



CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 120 DE 2025

EMENTA: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART.13 ONDE FICA CRIADO O §4º, DA LEI MUNICIPAL Nº5. 434 DE 17/03/2023 QUE “DISPÕE SOBRE A POLITICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANGUÇU.”

AUTOR: Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 21 de julho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025 ,Este Projeto de Lei visa A presente proposição visa alterar a redação do art.13 onde fica criado o §4º, da lei municipal Nº5. 434 de 17/03/2023 que “dispõe sobre a política habitacional de interesse social do município de Canguçu.” A presente proposta de alteração justifica-se pela necessidade de atualização e adequação do seu conteúdo às novas demandas sociais, administrativas e tecnológicas que surgiram desde sua promulgação. Ao longo dos anos, verificou-se que alguns dispositivos da legislação vigente tornaram-se incompatíveis com a realidade atual, seja por mudanças nas políticas públicas, seja por avanços legais ou por lacunas que dificultam sua plena eficácia. O projeto foi lido no expediente do dia 21/07/2025 e, em seguida, encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025, deve ser aprovado,emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 08 de Agosto de 2025

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer, com a aprovação dos vereadores Carlos Eduardo Domingues Martins e Adilson Oliveira Schuch, registrando-se a ausência do vereador Diego Rimão Helvig Wolter.

Adilson Oliveira Schuch
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2654-E50A-B0B7-C2AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 15:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 18/08/2025 13:22:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2654-E50A-B0B7-C2AD>